



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

LEI Nº 2.013/2008

Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) Lei
n.º 2.013/2008,
conforme determina a LOM,
Muniz Freire (ES), 15 / 12 / 08
Jua Bu Fuxeira
Gabinete do Prefeito

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE
PIAÇU “SABER VIVER” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE PIAÇU, com sede no Distrito de Piaçu, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 15 de dezembro de 2008

Zenilton Lopes
Prefeito Municipal
ZENILTON LOPES

- Prefeito Municipal em Exercício -